



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO

- 1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 1.2. Secretaria Municipal de Saúde.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- 2.1. Lizandra Cristina Boni
- 2.2. Ângela Regina Garcia Canepa

3. OBJETO

3.1. Aquisição de cartilhas e tabloides sobre Temáticas diversas em ações de orientação aos usuários atendidos pelo Município de Planalto, através das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde.

4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

4.1. Trata o presente da contratação da empresa para fornecimento de material educativo a ser utilizado nas Secretarias Municipais da Saúde e de Assistência Social, bem como no Conselho Tutelar do Município de Planalto. O objetivo é garantir que a população tenha acesso a materiais informativos de qualidade, que servirão como referência nas atividades desenvolvidas por essas secretarias. Estes materiais são essenciais para a implementação de campanhas e projetos que visam promover a saúde e o bem-estar da comunidade.

4.2. A aquisição das cartilhas e tabloides tem como meta a disseminação de ações educativas que abordam temas cruciais para a saúde e segurança da população. Esses materiais serão utilizados para conscientizar a sociedade e motivar a adoção de práticas saudáveis e mudanças de comportamento, abordando temas como: prevenção e combate à dengue, prevenção de acidentes com idosos, violência física e sexual contra a mulher, crianças e adolescentes.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.3. Os materiais também serão utilizados para campanhas educativas de incentivo à vacinação e sobre doenças crônicas não transmissíveis, como Diabetes Mellitus e Hipertensão. Essas campanhas visam informar a população sobre os riscos dessas condições, promover a prevenção e encorajar a gestão adequada da saúde.

Os materiais educativos serão distribuídos em diversos contextos, incluindo espaços públicos, praças, centros especializados, postos de saúde, e outros locais municipais onde as campanhas educativas serão realizadas. A abordagem será adaptada aos diferentes públicos e ambientes para garantir a máxima eficácia na comunicação e na educação.

A contratação da empresa especializada garante a produção de materiais de alta qualidade, que são visualmente atraentes e pedagogicamente eficazes. Estes materiais não apenas informam, mas também envolvem e motivam a população a adotar práticas mais saudáveis e seguras. A clareza e a acessibilidade das informações são fundamentais para o sucesso das campanhas e para a promoção de mudanças significativas na saúde e no bem-estar da comunidade.

5. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1 É sabido que a obrigatoriedade da realização de processo licitatório advém de regra contida na Constituição Federal, porém se atribuem exceções à regra geral para os possíveis casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos do que preceitua o artigo 74 da Lei 14.133/21.

5.2 Tratam-se de serviços dotados de critérios técnicos e legais, considerando a notória especialização da empresa, caracteriza-se, portanto, a inviabilidade da competição.

5.3 É importante ressaltar que o artigo 74, inciso III, delimita os serviços técnicos profissionais especializados que ensejam uma inexigibilidade licitatória.

5.4 Salienta-se que a previsão de contratação de serviços de natureza singular não indica que ele seja único, mas sim que, embora haja a possibilidade de outros realizarem, não o fariam da mesma forma, nem com a mesma técnica, confiabilidade ou zelo de determinado profissional ou empresa. Portanto, a



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Contratada deverá possuir comprovação de sua notória especialização, e capacidade técnica devidamente comprovada.

5.5 Deve-se ponderar que a inexigibilidade de licitação pressupõe uma situação em que a competição é inviável, sempre em atendimento ao interesse público bem como ao bem comum.

5.6 É cediço que a Lei estabelece critérios objetivos para a contratação direta. Portanto, considerando a existência de observância estrita ao procedimento administrativo; a inconteste notoriedade e especialização da empresa, e a disponibilidade de recursos para a contratação, entende-se que é plenamente possível e plausível a adoção da inexigibilidade de licitação ao caso em comento, ante a incidência do inciso III, do artigo 74 da Lei nº. 14.133, de 2021, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; [...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

5.7 Para verificar se a desejada contratação pode ser tida como inexigível, a primeira providência a ser levada em consideração é averiguar se o serviço a ser contratado encontra-se nos conceitos previstos na Lei, em especial nos incisos XVIII e XIX do art. 6º.

5.8 Como se extrai do dispositivo em apreço, o serviço a ser prestado deve ser oriundo de profissional técnico especializado. Para a própria lei, são serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual aqueles realizados em trabalhos relativos a assessorias e consultorias técnicas, e também



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

de treinamento de pessoal. A notória especialização, de outra banda, é a qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

5.9 Todos estes elementos estão preenchidos no caso em tela.

5.10 Quanto ao notório saber dos profissionais e da empresa:

5.10.1 Do ponto de vista da análise curricular da equipe que prestará o serviço, visualiza-se claramente que todos os profissionais detêm de um vasto currículo e experiência profissional na área, contribuindo sobremaneira para a qualificação dos servidores - desta forma, podemos considerar a singularidade e a expertise da empresa pretendida.

5.10.2 Considerando que o serviço de treinamento e aperfeiçoamento será realizado por profissionais com experiência na área conforme documentos, diploma e certificados acostados nos autos, isso comprova o profissionalismo do contratado e deixa muito clara a notória especialização, entendida essa como o conjunto de conhecimentos, habilidades e técnicas que satisfaçam plenamente as necessidades que a administração pública visa atender por meio da contratação.

5.10.3 Além do mais, foram anexados a este processo diversos documentos que demonstram a capacidade técnica da empresa em atendimento à Administração pública, bem como sua experiência, demonstrando a seriedade e expertise da contratada para execução dos trabalhos.

5.10.4 Cumpre destacar que a empresa (pessoa jurídica), para ser considerada notória especialista, deve possuir indicação de atributos correlacionados com a atividade empresária, inclusive aspectos referidos à estrutura empresarial.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.10.5 No caso prático temos destacamos a qualificação da empresa **CMM Assessoria Tributaria e Projetos LTDA**, que comprovam sua notória especialização:

6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Cartilha 12p "A mulher e o direito de viver sem violência" ISBN: 978-65-86438-48-2 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4 Tamanho: 15 x 20 Papel de impressão: Capa couche 150g/m ² , miolo couché 90g/m ²	UNID	500	5,34	2670,00
02	Cartilha 12p "Aprenda a se defender da violência sexual" ISBN: 978-65-86438-28-4 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4 Tamanho: 13,5cm x 20cm Papel de impressão: Capa couche 150g/m ² , miolo couché 90g/m	UNID	500	5,34	2670,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

03	<p>Cartilha 12p "Autismo: o desafio da inclusão"</p> <p>ISBN: 978-65-86438-58-1</p> <p>Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda.</p> <p>Páginas: 12 / 4x4</p> <p>Tamanho: 15cm x 20cm</p> <p>Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m</p>	UNID	500	5,34	2670,00
04	<p>Cartilha 12p "Diabetes Mellitus"</p> <p>ISBN: 978-65-86438-64-2</p> <p>Autor: Editora Amigos da Natureza</p> <p>Páginas: 12 / 4x4</p> <p>Tamanho: 15cm x 20cm</p> <p>Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²</p>	UNID	500	5,34	2670,00
05	<p>Cartilha 12p "Educação Financeira: gastar bem para viver melhor"</p> <p>ISBN: 978-65-86438-60-4</p> <p>Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda.</p> <p>Páginas: 12 / 4x4</p> <p>Tamanho: 15cm x 20cm</p> <p>Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m</p>	UNID	500	5,34	2670,00
06	<p>Cartilha 12p "Hipertensão arterial"</p> <p>ISBN: 978-65-86438-65-9</p> <p>Autor: Editora Amigos da Natureza</p> <p>Páginas: 12 / 4x4</p> <p>Tamanho: 15cm x 20cm</p> <p>Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²</p>	UNID	500	5,34	2670,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

07	<p>Cartilha 12p "Prevenção de acidentes para pessoas idosas"</p> <p>ISBN: 978-65-86438-56-7</p> <p>Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4</p> <p>Tamanho: 15cm x 20cm</p> <p>Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²</p>	UNID	500	5,34	2670,00
08	<p>Cartilha 12p "Proteger, escutar e acolher: prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes"</p> <p>ISBN: 978-65-86438-57-4</p> <p>Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4</p> <p>Tamanho: 15cm x 20cm</p> <p>Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m</p>	UNID	500	5,34	2670,00
09	<p>Cartilha 12p "Respeite a diferença: não faça bullying"</p> <p>ISBN: 978-65-86438-61-1</p> <p>Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4</p> <p>Tamanho: 15cm x 20cm</p> <p>Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m</p>	UNID	500	5,34	2670,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10	<p>Cartilha 12p "Respe ito às mulher es se aprend e desde cedo"</p> <p>ISBN: 978-65-86438-47-5</p> <p>Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4</p> <p>Tamanho: 20 x 15</p> <p>Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²</p>	UNID	500	5,34	2670,00
11	<p>Cartilha 12p "Saúde da mulher"</p> <p>ISBN: 978-65-86438-70-3</p> <p>Autor: Editora Amigos da Natureza</p> <p>Páginas: 12 / 4x4</p> <p>Tamanho: 15cm x 20cm</p> <p>Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²</p>	UNID	500	5,34	2670,00
12	<p>Cartilha 12p "Vacina: proteção para a vida - 2.ed"</p> <p>ISBN: 978-65-86438-59-8</p> <p>Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4</p> <p>Tamanho: 15cm x 20cm</p> <p>Papel de impressão: Capa couche 150g/m², miolo couché 90g/m²</p>	UNID	500	5,34	2670,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

13	Cartilha 12p "Vamos acabar com o mosquito" ISBN: 978-65-86438-52-9 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 12 / 4x4 Tamanho: 15 x 20 Papel de impressão: Capa couche 150g/m ² , miolo couché 90g/m ²	UNID	500	5,34	2670,00
----	---	------	-----	------	---------



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

14	T a b l o i d e " A l e i t a m e n t o m a t e r n o : t u d o o q u e o b e b ê p r e c i		UNID	500	5,76	2880,00
		5 , 7 6	2. 88 0, 00	N ã o		



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

15	Tabloide "Depressão: Com ajuda há solução" ISBN: 978-65-86438-05-5 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m ²	UNID	500	5,76	2880,00
16	Tabloide "Drogas: escolha não usar!" ISBN: 978-85-9562-017-9 Autor: Editora Amigos da Natureza Ltda. Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m ²	UNID	500	5,76	2880,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

Valor total da contratação:

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS:

7.1. O prazo para entrega do objeto é de 15 (quinze) dias, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.

7.2. A entrega deverá ser realizada em duas parcelas, na Secretaria de Assistência Social e na Secretaria de Saúde, nas quantidades exigidas na Solicitação.

7.3. A empresa contratada deve realizar a entrega dos produtos descritos no objeto com todas as especificações técnicas de título e conteúdo relacionados a cada título, número de páginas, tamanho, tipo de papel e impressão descritos, bom como nas quantidades especificadas e dentro dos prazos acordados.

7.4. O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos produtos, devendo rejeitar qualquer objeto que esteja em desacordo com o especificado neste Termo de Referência.

7.5. O objeto será recebido de forma provisória e definitiva pelo fiscal e/ou gestor do contrato. O recebimento provisório se dará em até 10 (dez) dias após a entrega do bem ou execução do serviço; O objeto será recebido definitivamente em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório;

7.6. O contratado será obrigado a substituir/refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços ou materiais que não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, ou ainda, que estiverem com defeitos ou imperfeições.

7.7. O prazo para substituir os produtos ou refazer os serviços que estejam em desacordo com as especificações será de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação do fornecedor.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato

7.9. Os pagamentos dar-se-ão até 30 (trinta) dias subsequente a entrega, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7.10. A Contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

7. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1. O pagamento dos serviços descritos neste termo de referência será realizado em cinco parcelas iguais, no valor de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) cada.

7.2. O pagamento da primeira parcela será realizado em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, e as demais, de forma mensal e sucessiva.

7.3. Quando couber, o reajuste do valor do contrato será feito nos termos previstos no art. 25, §8º, e art. 92, §3º e 4º da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, e demais previsões aplicáveis.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

8.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21, e Decreto Municipal 5584/2024:

a) GESTORA DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm.

b) FISCAIS DO CONTRATO: Lizandra Cristina Boni e Angela Regina Garcia Canepa.

8.2. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do contrato ou da Ata.

Planalto PR, 08 de agosto de 2024.

Lizandra Cristina Boni
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal